



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0076850-43
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0076850-43

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

76.850/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 76850

IMÓVEL:- Apartamento 01(hum), do Bloco 05(cinco), térreo, tipo AP-1-44, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS JARDIM DAS ARAUCÁRIAS, CONDOMÍNIO "I", sito nesta Capital, na Rua Izabel Gomes Posselt nº 139, com a área construída exclusiva de 40,71m2, área comum 3,2025m2, perfazendo a área total construída de 43,9125m2, fração ideal do solo de 0,0096324 do terreno. Conjunto este construído sobre o lote de terreno sob nº 06(seis) da quadra 01 (hum), da planta das Araucárias, sito no bairro do Xaxim, nesta Capital, de forma irregular, com área de 4.545,60m2, medindo em dois segmentos, um reto com 56,00 metros e outro curvo com 9,06 metros, totalizando 65,06 metros de frente para a rua 01, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 56,30 metros e confronta com o lote 07, pelo lado esquerdo mede 51,48 metros e confronta com o lote 05, e na linha de fundos em dois segmentos retos sendo um de 49,53 metros e outro de 43,22 metros, totalizando 92,75 metros e confrontando com lotes da planta Jardim Itacolomi. Indicação Fiscal- Setor 84 Quadra 248 Lote 150.064.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta Capital, na Rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001.36.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrículas 31.537 e 56.044 deste Ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 1994.(a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV.1/76.850:- Consoante registro 01 da matrícula 56.044 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, DOU FÉ.CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 1994.(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/76.850-Protocolo 147.599:- Consoante Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 20 de outubro de 1991, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, já qualificada, prometeu vender à "AMAURI LUCAS DE FREITAS", casado com ROSICLEIA ROSA LUCAS DE FREITAS", sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, C.I. 3.868.013-7-Pr, e CPF 552.482.769-34, natural de Florai Pr, ela portadora da C.I. 5.159.575-0-Pr, natural de Curitiba-Pr, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Izabel Gomes Posselt nº 139, nesta Capital, o imóvel objeto da presente

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 76850

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
 No dia: **06/02/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0076850-43

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0076850-43

CONTINUAÇÃO

matrícula, pela importância de Cr\$ 4.430.446,71 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta e hum centavos), no PRAZO de 300(trezentos), meses, com JUROS, de 6,2% (seis virgula dois por cento) ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (ITBI-Isento conforme Lei 7324/89. CND-INSS 084.553 expedido em 16/08/91.CUSTAS:-CR\$ 6.081,00.) Dou FE. CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 1994.(a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-3/76.850 - Prot. 373.255, de 05/02/2010 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 12 de fevereiro de 1996, ficando uma via arquivada neste Ofício, AMAURI LUCAS DE FREITAS e sua mulher ROSICLÉIA ROSA LUCAS DE FREITAS, brasileiros, casados, em 05/10/1985, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes, portadores, ele da C.I. n° 3.868.013-7-PR e do CIC n° 552.482.769-34, ela da C.I. n° 5.159.575-0-PR e do CIC n° 751.629.549-34, residentes e domiciliados à Rua Izabel Gomes Posselt, 139, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, **cederam e transferiram** em favor de **ISMAEL JOSÉ DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. n° 518.250-PR e do CIC n° 465.678.601-20, residente e domiciliado à Rua Izabel Gomes Posselt, 139, bloco 05, ap. 01, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) da presente matrícula, pelo preço de R\$-12.731,64 (doze mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. (ITBI Guia n° 5084, paga sobre R\$-33.100,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 18, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76) Dou FE. Curitiba, 03 de março de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/76.850 - Prot. 401.851, de 07/04/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de março de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, ISMAEL JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. n° 518.250-MS e do CIC n° 465.678.601-20, residente e domiciliado à Rua Rosa M. Rontschke, 45, quadra 25, lote 06 - Sítio Cercado, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, **cedeu e transferiu** em favor de **ADELCTO DOS SANTOS BONFIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, diretor de empresa, portador da C.I. n° 7.778.607-4-PR e do CIC n° 028.789.789-35, residente e domiciliado à Rua José Carreiro Lima, 197 - Planta Wagner, em Piraquara-PR, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 3 (três) da presente matrícula, pelo preço de R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), inteiramente quitado. (ITBI Guia n° 15203, paga sobre R\$-85.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/02/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0076850-43

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0076850-43

RUBRICA

FICHA

76.850/02F

CONTINUAÇÃO
b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.112,00 VRC = R\$-807,99). Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/76.850 - Prot. 401.851, de 07/04/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de março de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80,00 VRC = R\$-11,25). Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-6/76.850 - Prot. 401.851, de 07/04/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de março de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Barão do Rio Branco, n° 45 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, **vendeu a ADELCTO DOS SANTOS BONFIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, diretor de empresa, portador da C.I. n° 7.778.607-4-PR e do CIC n° 028.789.789-35, residente e domiciliado à Rua José Carreiro Lima, 197 - Planta Wagner, em Piraquara-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$-76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), mediante financiamento concedido, sem condições. Comparece como interveniente quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI Guia n° 17289, paga sobre o valor de R\$-85.000,00. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 449872011-14001014, expedida pela SRFB em 18/03/2011, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 23/03/2011, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 252,00 VRC = R\$-35,53). Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/76.850 - Prot. 401.851, de 07/04/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/02/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0076850-43

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0076850-43

firmado nesta Capital, em 22 de março de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, ADELICIO DOS SANTOS BONFIM, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$-76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), a ser amortizada no **PRAZO** de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 22 de abril de 2011. Taxa Anual de Juros: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-85.624,50 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$ 383,99). Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2011. (a) **OFICIAL DO REGISTRO.**

RB.

AV-8/76.850 - Prot. 443.647, de 03/12/2012 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário (Contrato nº 8.5555.1043.579), firmado nesta Capital, em 27 de novembro de 2012, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciante, **ADELICIO DOS SANTOS BONFIM**, já qualificado. (Custas: 630,00 VRC = R\$ 96,83). Dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2012. (a) **OFICIAL DO REGISTRO.**

Gi.

R-9/76.850 - Prot. 443.648, de 03/12/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 103/105, do Livro 777-N, no Décimo Primeiro (11º) Serviço Notarial, desta Comarca de Curitiba, em 27 de junho de 2012, ADELICIO DOS SANTOS BONFIM, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, portador da C.I. nº 7.778.607-4-PR e do CIC nº 028.789.789-35, residente e domiciliado na Rua José Carreiro Lima, nº 197, Planta Wagner, Piraquara-PR, **vendeu à SILVANA MAINES GOMES**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I. nº 1.376.241-4-PR e do CIC nº 461.674.399-15, residente e domiciliada à Rua Zeferino Anibal Ferrarini, 2.395, Campina Grande do Sul - PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 44390/2012, sobre o valor de R\$80.000,00, conforme

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/02/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0076850-43

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

76.850/03F

CONTINUAÇÃO

Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 27/12/2012. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$160,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99. Dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-10/76.850 - Prot. 481.843, de 12/06/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato nº 8.4444.0605556-5, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de maio de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, SILVANA MAINES GOMES, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I. nº 1.376.241-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 461.674.399-15, residente e domiciliada à Rua Zeferino Anibal Ferrarini, nº 2395, em Campina Grande do Sul-PR, VENDEU a ADILAIR KIEL, auxiliar de laboratório, portador da C.I. nº 4.111.058-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 479.073.049-20 e ANELISE KIEL, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. nº 8.882.638-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 058.702.649-95, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Iapó, nº 1620, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), pago da seguinte forma: R\$25.157,16 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e o restante de R\$94.842,84 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 28491/2014, sobre o valor de R\$120.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/06/2014. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2014. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-11/76.850 - Prot. 481.843, de 12/06/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato nº 8.4444.0605556-5, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de maio de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, ADILAIR KIEL e ANELISE KIEL, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$94.842,84 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e dois

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/02/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0076850-43

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

reais e oitenta e quatro centavos), a ser amortizada no PRAZO de 350 (trezentos e cinquenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 22 de junho de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$169,24). Dou fé, Curitiba, 07 de julho de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

FD

AV-12/76.850 - Prot. 775.586, de 09/01/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 08/01/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista que os devedores fiduciários, ADILAIR KIEL (CPF/MF nº479.073.049-20) e ANELISE KIEL (CPF/MF nº058.702.649-95), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 11271/2023, sobre o valor de R\$129.644,11, em 16/03/2023. FUNREJUS: Guia nº 14000000010056231-6 no valor de R\$259,29, em 26/01/2024). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 01 de fevereiro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

EP

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escriturante Indiciária

PE

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/02/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0076850-43



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 76.850, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 01 de fevereiro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 0,00 + ISSQN R\$ 0,00 + Fundep R\$ 0,00 + Funrejus R\$ 0,00 + Selo R\$ 0,00

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.f5zov.saUzc-ZGALH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/02/2024**